

EDITAL MED/BP 5/2021

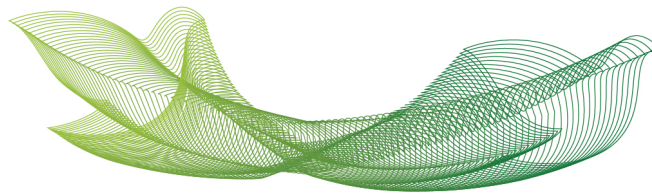
ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 15 até 20 de abril de 2021, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nas seguintes disciplinas:

- I. **BASES CELULARES E MOLECULARES – BIOQUÍMICA**
Professora responsável: Maria Betânia de Oliveira Garcia
Número de Vagas: 2
Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas
- II. **BASES MORFOLÓGICAS E FUNCIONAIS**
Professor responsável: Marcelo César Zanesco
Número de Vagas: 2
Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas
- III. **FISIOLOGIA HUMANA INTEGRADA**
Professor responsável: Gannabathula Sree Vani
Número de Vagas: 2
Carga Horária semanal do Monitor: 2 horas
- IV. **MORFOFISIOLOGIA HUMANA – FISIOLOGIA**
Professor responsável: Ana Paula Magrini Iacopucci
Número de Vagas: 2
Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas
Entrevista: dia 23 de abril das 11h30 às 12h30 pelo Google Meet no link:
<https://meet.google.com/gqw-npek-xrs>
- V. **TÉCNICA CIRÚRGICA**
Professor responsável: Denise Gonçalves Priolli
Número de Vagas: 2



Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas

Entrevista: dia 26 de abril às 17 horas pelo Google Meet no link: meet.google.com/hah-ywgt-ive

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação acadêmica, Monitoria-inscrição, mencionando a disciplina na qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Odontologia, para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de abril de 2021.

Giovana Colozza Mecatti
Coordenadora